Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 Centro Mariana MG

Telefone: (31) 3557 4175 Email: zesalesvereador@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 58
EM 16 / 01 / 24 / 14:13
Bruna Santana

INDICAÇÃO Nº 58 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta á Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **conceder isenção e/ou desconto do IPTU aos aposentados e aos pensionistas do INSS de acordo com os critérios estabelecidos.**

Justificativa:

Conforme legislação brasileira, tanto aposentados quanto pensionistas podem ter isenção total ou parcial do IPTU, de acordo com alguns requisitos, respeitando as regras de cada localidade.

O objetivo dessa iniciativa é beneficiar esse grupo de pessoas, proporcionando uma redução de despesas e uma vida financeira melhor.

Pede deferimento.

Mariana, 15 de janeiro de 2024.

José Sales de Souza.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 02 / 2024
Presidente Secretário